



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 75/2016

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 42/2013,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.001420/2013-77, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 28ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013,~~

~~RESOLVE:-~~

~~**Art. 1º** Autorizar o Curso Técnico em Informática do Campus de Alegre, na modalidade integrado ao Ensino Médio, com oferta inicial de 35 vagas, entrada anual, turno integral, início da oferta previsto para 2014/1.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~**Presidente do Conselho Superior**~~

~~**Ifes**~~